



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

## **RESOLUÇÃO N.º 328/2020-CAD/UEMA**

Fixa a quantidade e o valor de Bolsas para o Programa Institucional para o Desenvolvimento na Primeira Infância - ACOLHER da Universidade Estadual do Maranhão para o exercício de 2021/2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seu artigo 40, incisos XIX e XXIII, e;

considerando o que consta no Processo n.º 175374/2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar em 30 (trinta) a quantidade de Bolsas para o Programa Institucional para o Desenvolvimento na Primeira Infância - ACOLHER, a serem oferecidas pela Universidade Estadual do Maranhão para o exercício 2021/2022.

Art. 2º Fixar em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) o valor mensal a ser pago pela Uema, a título de Bolsa de Extensão, com duração de doze meses.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 14 de dezembro de 2020.

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
**Reitor**